

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 03/2023

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e à Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, a presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja realizado um plano de Avaliação, Monitoramento e Planejamento voltado aos impactos das chuvas no município de Paudalho.

JUSTIFICATIVA

Paudalho é um município da Zona da Mata Norte, cortado pelo Rio Capibaribe e contornado de morros e encostas. Neste cenário as precipitações de água das chuvas com frequência afetam várias comunidades, mudando inclusive o tráfego no centro da cidade e isolando e/ou desalojando famílias.

No ano de 2022 as chuvas causaram impactos ambientais e perdas sociais e econômicas em nosso município, a exemplo de famílias desalojadas, áreas inundadas e a destruição da ponte de Mussurepe. Em vistas destes acontecimentos e da preocupação com a aproximação do período das chuvas venho apresentar a indicação para que o município possa:

- a) Identificar junto a defesa civil quais as áreas de risco (urbanas e rurais) que frequentemente são afetadas pelas chuvas;
- b) Identificar, Avaliar e Monitorar as ações e projetos relacionados a este tema, iniciados ou concluídos em 2022, e seus resultados;
- c) Construir um plano de emergência que contemple:abordagem, mobilização e remoção de pessoas em casos de enchentes, com respectivas ações de atenção e cuidados básicos.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2023.

Alceu Edinardo G. Monteiro.

Alceu Gusmão
Vereador de Paudalho.